

DECRETO Nº 6469/88
de 05 de setembro de 1988 N.º 622 de 19/09/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
9.710.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de
01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 9.710.000,00 (nove milhões, se
tecentos e dez mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dota
ções do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.170	Estagiários	
10.11 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.570.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421902.170	Estagiários	
10.13 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.140.000,00

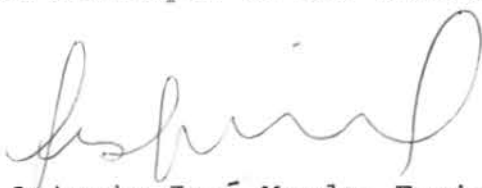
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguin
tes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421881.330	Ampliação de Escolas	
10.11 - 4110	Obras e Instalações	1.570.000,00
10.13	Divisão de Educação Infantil	
10.13 - 08421901.410	Construção de Pré-Escola	
10.13 - 4110	Obras e Instalações	8.140.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

05 de setembro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

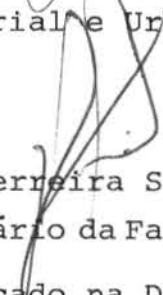

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6469/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de setembro de 1988.

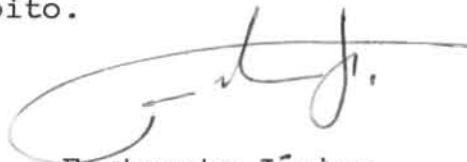


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos cinco dias do mês de setembro
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos